



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 053/2019

Convoca candidato aprovado em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital. (Decisão judicial)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, e ainda o Decreto 13/2018 de 23 de maio de 2018 que prorrogou a validade do concurso por mais 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº 0000411-37.2016.8.06.0132, que julgou procedente o pedido feito por FRANCK VITOR DUARTE LOPES que determinou a nomeação do cargo de Fiscal de Trânsito;

CONVOCA o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, sob a égide da Lei Nº 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. O candidato relacionado no anexo I do presente edital deverá comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **06 de junho, às 09:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **06 de junho de 2019, às 11:00hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que



também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n. Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, às **11:30hs do dia 06 de junho de 2019**.

6. O presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 05 de junho de 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal



ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2019

CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: FICAL DE TRÂNSITO
NOME: FRANK VITOR DUARTE LOPES (Sentença) Proc. Nº 0000411-37.2016,8.06.0132



ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia do Cartão do CPF.
- f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
- k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- m) Atestado de aptidão física e mental.
- n) Comprovante de residência.
- o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)